



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO
Nº 169/97

Sala das Sessões, 11/03/97.

PRESIDENTE

CONSIDERANDO o comércio de inúmeros produtos de fora da cidade no comércio local;

CONSIDERANDO o desconhecimento geral a respeito do fabrico e manutenção dos referidos produtos;

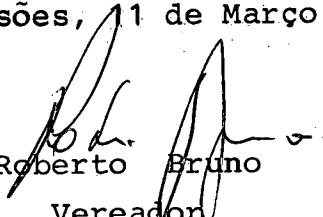
CONSIDERANDO a necessidade de proteger a população de produtos contaminados e estragados;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Poder Público a respeito;

CONSIDERANDO que é melhor prevenir do que remediar;

INDICO, pelos meios regimentais, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, estude com a Secretaria de Saúde local, a necessidade de licença para produtos de fora a serem comercializados no Município.

Sala das Sessões, 11 de Março de 1997.


Roberto Bruno
Vereador